

Senado proíbe impressão de calendários na gráfica

6 FEVEREIRO

BRASÍLIA — O Senado decidiu proibir oficialmente o uso de sua gráfica para a impressão de calendários, cadernos e cartões de Natal, entre outros materiais. A decisão foi tomada através de um ato da Mesa Diretora assinado pelo senador Odacir Soares (PFL-RO), primeiro-secretário do Senado e responsável pela administração da gráfica. Ela deverá colocar um ponto final num dos maiores problemas enfrentados pelo Senado na última legislatura.

A partir de agora, a gráfica sómente poderá imprimir material de expediente dos gabinetes dos senadores, publicações relativas às atividades parlamentares (separatas, leis, discursos, requerimento de informações) e publicações oficiais do Parlamento (Diários do Congresso Nacional, ordens do dia e avulsos).

Pelo ato firmado por Odacir Soares ficou expressamente proibida a impressão de tablóides, cartazes, folhetins, calendários, cartões de Natal, cadernos ou qualquer outro tipo de publicação cuja divulgação possa representar propaganda eleitoral. O problema do uso irregular da gráfica atingiu dezenas de senadores, incluindo o ex-presidente do Congresso Humberto Lucena (PMDB-PB), que teve sua candidatura à reeleição impugnada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mas acabou mantendo seu mandato graças à anistia aprovada pelo Congresso.

O próprio Odacir Soares imprimiu cadernos com propaganda na gráfica há alguns anos. Já o ex-senador Ney Maranhão (PRN-PE) chegou a distribuir 1,5 milhão de cadernos impressos na gráfica.

No final do ano passado, apesar da polêmica já estabelecida, muitos parlamentares ainda utilizaram os serviços da gráfica no final do ano para imprimirem cartões de Natal.

A impressão de trabalhos dos senadores continuará sendo regulada pela cota anual que cada um tem direito. As normas baixadas afetarão mesmo as impressões que estejam em andamento, que serão suspensas automaticamente.

O GLOBO